ÁREA PARTICULAR

REMOÇÃO ENDEREÇO BAIRRO ESPÉCIE SERVICO 6051.2022/0002559-0 Avenida Otaviano Nossa Senhora indeferimento dos

Alves de Lima, 1 serviços especificados no referido documento SEI ENDERECO BAIRRO FSPÉCIF

6051.2022/0002575-2 Rua Ilha da Juventu- Jardim Paulis- indeferimento dos servicos especificados de, 846 no referido documento SEI

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada, para retirar a Nota de Empenho referente a seguinte aquisição: Café torrado e moido, comparecendo a esta Subprefei-tura Santana/Tucuruvi até 03 dias úteis a partir desta publicação, impreterivelmente, sito à Av. Tucuruvi, 808 3º andar, Supervisão de Finanças, no horário das 09:00 às 17:00 hs, ou confirmando o recebimento através de email enviado. Ficam sujeitas às penalidades previstas nas legislações em vigor e demais sanções previstas na lei Federal 8.666/93 com suas alterações

Multa de 1% sobre o valor da Nota de Empenho para cada período de 5 dias de fração até o limite de 15 dias, após este limite será considerado inexecução total do contrato.

PROCESSO **EMPRESA** DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE 6052.2022/0002860-9

ALIMENTOS LTDA EPP

82.829/2022

SERVIÇO

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1120**

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76 Processos da unidade SUB-MP/CPDU/SUSL/APROV COMUNIQUE-SE:

Certidão atualizada da matrícula nº14.831 do 12ºCartório de Registro de imóveis;

IPTU 2019;

Declaração Sub-Juice

OBS: O interessado terá 30 dias para atendimento do comunicado á partir da data de publicação.

O atendimento do comunicado deverá ser realizado pesso almente, com a documentação digitalizada em formato PDF e Plantas em formato DWF.

Horário de atendimento do expediente - de segunda a sexta das 9:00 ás 12:00 e das 13:00 as 16:00.

O agendamento técnico deve ser realizado através do email: at end imento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.brou do telefone: 2030-3738

COMUNIQUE-SE:

Apresentar:

Apresentar comprovação da existência das edificações anterior a 13/09/02, através de foto aérea e laudo técnico, conforme amparo legal (item já comunicado anteriormente) sob pena de indeferimento do presente.

OBS: O interessado terá 30 dias para atendimento do comunicado á partir da data de publicação.

O atendimento do comunicado deverá ser realizado pessoalmente, com a documentação digitalizada em formato PDF e Plantas em formato DWF.

Horário de atendimento do expediente - de segunda a sexta das 9:00 ás 12:00 e das 13:00 as 16:00.

O agendamento técnico deve ser realizado através do email: atendimento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou do telefone: 2030-3738

COMUNIQUE-SE: Apresentar:

O interessado deverá comparecer para esclarecimentos quanto ao amparo legal a ser adotado para prosseguimento da análise do presente. OBS: O interessado terá 30 dias para atendimento do co-

municado á partir da data de publicação.

O atendimento do comunicado deverá ser realizado pessoalmente, com a documentação digitalizada em formato PDF e Plantas em formato DWF.

Horário de atendimento do expediente - de segunda a sexta das 9:00 ás 12:00 e das 13:00 as 16:00.

O agendamento técnico deve ser realizado através do email: atendimento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou do telefone: 2030-3738

COMUNIQUE-SE: Apresentar:

O interessado deverá apresentar as plantas para que possamos iniciar a análise do presente pedido.

OBS: O interessado terá 30 dias para atendimento do coá nartir da data de nublica

O atendimento do comunicado deverá ser realizado pessoalmente, com a documentação digitalizada em formato PDF e

Plantas em formato DWF. Horário de atendimento do expediente - de segunda a

sexta das 9:00 ás 12:00 e das 13:00 as 16:00. O agendamento técnico deve ser realizado através do email: atendimento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou do telefone: 2030-3738

Processos da unidade SUB-MP/CPDU/SUSL/LIC 6050.2022/0009171-7 - Cancelamento de Cadastro

Interessados: DAVITA HEALTCHCARE BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

1- Esclarecer assinatura constante no requerimento, comprovando a legitimidade.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-184

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53 2020-0.006.539-9 PALOMA SALES DA SILVA HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.010.470-0 FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA RARROCAL

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR 2020-0.010.635-4 ANESIO NOGUEIRA FILHO HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAPELA DO SOCORRO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo descriminados, conforme lista que seque NOTA: O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Omissão de soleira:

RUA ESTHER LANG: Antigo N° 19 atual N° 3 contribuinte Nº 268.011.0019-8 omissão da publicação de 03/08/2022

RUA OCLÁVIO CONCEIÇÃO DE SENNE: Antigo Nº 564A atual N° 74 contribuinte N° 175.001.0006-9 omissão da publicação de 18/05/2007.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DOC DE 02/07/2022

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO PARA O ANO LETIVO

DE 2022 CADES MG Gestão 2022-2024 JANEIRO Dia 06/01/2022 0 Posse (reunião remota): FEVEREIRO Dia 23/02/2022 (reunião remota);

MARÇO Dia 29/03/2022; ABRIL Dia 26/04/2022;

MAIO Dia 31/05/2022:

JUNHO Dia 28/06/2022; JULHO Dia 13/07/2022;

AGOSTO Dia 11/08/2022;

SETEMBRO Dia 15/09/2022; OUTUBRO Dia 20/10/2022:

NOVEMBRO Dia 10/11/2022; DEZEMBRO Dia 15/12/2022.

As reuniões serão realizadas às 19h00 no auditório da sede da SUB-MG situado na R. General Mendes, nº. 111 -VL. MARIA ALTA - SP - Capital.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1120**

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500 Processos da unidade SUB-VM/CPDU/AA 6056.2022/0014558-5 - Cadastro de Anúncios

Interessados: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVE-NIENCIA E PROXIMIDADE S.A.

COMUNIQUE-SE:

Esclarecer a divergência de assinatura da requerente entre o requerimento e o documento apresentado. OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura. sp.gov.br.

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas

Processos da unidade SUB-VM/CPDU/SFISC 6059.2022/0004874-8 - Comunicação de Regulari-

zação MPL - Muro, Passeio e Limpeza Interessados: JOSÉ LOURENÇO BRAGA DE ALMEIDA

CASTANHO (Procurador: Sr. Luiz Hilário braga Nogueira)

COMUNIQUE-SE: Apresentar, nos termos do Decreto 54.039/13: Declaração , devidamente assinada, de que todos os documentos que instruem o requerimento são verdadeiros.

Vossa Senhoria deverá apresentar o(s) documento(s) solicitado(s) acima à senhoras Renata ou Édula, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h, na sala E, ou ainda, ao Srs. Chefe ou Supervisor de Fiscalização da Rua José de Magalhães, 500, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da publicação do presente "Comunique-se" no Diário Oficial, a fim de regularizar a documentação do processo administrativo de anulação da multa aplicada, sob pena de indeferimento do pedido, com a consequente manutenção da multa. Atenção! Seu processo está em análise, e a simples resposta ao "Comunique-se" não garante o deferimento do processo. Este "Comunique-se" deverá ser apresentado no

dia da entrega dos documentos, pois servirá de proto-

6031.2022/0003105-2 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Interessados: RESTAURANTE TOLLEDO'S LTDA. (FER-NANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS)

COMUNIQUE-SE: Apresentar, nos termos do Decreto 54.039/13: 1. Declaração, devidamente assinada pelo Sr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, de que todos os documentos que instruem o requerimento são verdadeiros; 2. Cópia simples do Contrato Social da empresa 'RestauranteTolledo's Ltda.", comprovando que o Sr. Fernan-

do pode postular em nome da mesma. Vossa Senhoria deverá apresentar o(s) documento(s) solicitado(s) acima ao senhores Sérgio ou Marcelo, ou Senhora Renata de segunda a sexta--feira, das 10:00h às 16:00h, na sala E da Rua José de Magalhães, 500, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da publicação do presente " Comunique--se" no Diário Oficial, a fim de regularizar a documentação do processo administrativo de anulação da multa aplicada, sob pena de indeferimento do pedido. com a consequente manutenção da multa. Atenção! Seu processo está em análise, e a simples resposta ao "Comunique-se" não garante o deferimento do processo.

Este "Comunique-se" deverá ser apresentado no dia da entrega dos documentos, pois servirá de protocolo da entrega dos mesmos

Processos da unidade SUB-VM/CPDU/SUSL/LIC/EXP 6033.2022/0002200-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: HORTIGIL HORTIFRUTI S.A. COMUNIQUE-SE: Conceder 30 dias de prazo.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **COMUNIQUE-SE: LISTA 1120**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

Processos da unidade SMC/DPH-SS/COMUNIQUE-SE COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI N°.: 6025.2022/0020359-4

Interessado: ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE Local: RUA DOS PATRIOTAS 20

COMUNIQUE-SE:

1. Conforme Despacho SEI nº 070202127, publicado em 7 de setembro de 2022, ressaltamos a necessidade de cumprimento das diretrizes apontadas, em especial o envio do relatório fotográfico demonstando a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazen do menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos. Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI n°6025.2022/0009230-0

Interessado: Associação Brasileira de Educação e Cultura Local: Rua Rui Barbosa

COMUNIQUE-SE: 1. Apresentar RRT ou ART do responsável técnico pela

proposta, acompanhado de cópia da sua carteira de identidade 2. Apresentar matrícula imobiliária ou título aquisitivo refe

rente ao imóvel de SQL 009.005.0092-1; 3. Apresentar matrícula imobiliária atualizada referente ao imóvel de SQL 009.005.0102-2, em razão da observação quanto

à prenotação nº 622184 de 28/04/2022; 4. Apresentar procuração outorgada pelos proprietários dos imóveis que são objeto do pedido, constantes das respectivas matrículas imobiliárias e/ou títulos aquisitivos, conferindo pode res à requerente Heloisa;

5. Apresentar documentação das pessoas físicas e/ou ju rídicas envolvidas no pedido - requerente, proprietários dos imóveis e seus eventuais procuradores (comprovantes de RG e CPF ou CNPJ, contrato social e outros, conforme Artigo 3º da Resolução nº 54/CONPRESP/2018);

6. Apresentar relatório fotográfico com ênfase na relação dos imóveis que são objeto do pedido com os bens tombados existentes na quadra em estudo;

7. Apresentar Memorial descritivo da proposta de inter-

8. Mesmo se tratando de consulta prévia da proposta de intervenção, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 2º, da Resolução nº 54/CONPRESP/2018, apresentar peças gráficas contendo as informações mínimas necessárias à perfeita compreensão do projeto, inclusive perspectivas da implantação (desenho ilustrativo ou fotomontagem), evidenciando a interferência em relação aos bens culturais;

9. Adotar, no desenvolvimento da proposta, gabarito compatível com o encontrado nas edificações existentes no entorno imediato, em especial na guadra em estudo, que s.m.j. não ultrapassa 19m de altura;

10. Manter distanciamento e/ou recuo adequado das edificações lindeiras tombadas, de modo a não promover prejuízos à sua ambiência e boa insolação;

11. Considerar, no desenvolvimento da proposta, o padrão de ocupação predominante na face de quadra de inserção do projeto, sem recuo frontal

Prazo: 30 dias COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI n°6025.2022/0020314-4 Interessado: Delson Silva Lapa (CPTM) Local: Pátio da Lapa

COMUNIQUE-SE:

1. Esclarecer qual procedimento será adotado para as fachadas, uma vez que o memorial descritivo menciona no item 4 a "pintura das paredes externas", enquanto o restante da

documentação faz referência a limpeza e hidrofugante apenas; 2. Esclarecer se haverá tratamento de fachada para todas as edificações listadas no memorial descritivo ou se parte das oficinas receberá manutenção apenas em suas áreas internas;

3. Complementar Anexo III com fotos de todas as fachadas que serão objeto de manutenção, identificando seu acabamento atual e o proposto;

4. Ainda que o tombamento seja apenas externo, não é recomendada a utilização de pintura acrílica nas alvenarias históricas internas dos galpões, sendo sugerida a decapagem das pinturas acrílicas existentes e repintura com tinta mineral.

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI n°6025.2022/0013912-8 Interessado: Delson Silva Lapa (CPTM) Local: Estação da Luz (Praça da Luz, 1) COMUNIQUE-SE:

- Apresentar proposta revisada para os postes de iluminação, conforme discutido em reunião técnica.

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

HISTÓRICO Processo SEI n°6025.2021/0000863-3

Interessado: Vanessa Kraml

Local: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 200 COMUNIQUE-SE:

Previamente à emissão do Atestado de Conservação: realizar limpeza da fachada da Casa no 214 e, se necessário, repintura desta e das muretas de divisa;

reparar luminárias e piso cerâmico (hall e circulação de serviço) da Casa no 214: executar manutenção no piso de madeira desgastado do

banheiro masculino (segundo pavimento, Casa no 196); realizar manutenção da cobertura (Casa no 196), verifican do, especialmente, as instalações no desvão destas;

reparar os forros (segundo pavimento, Casa no 196); apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução ações acima descritas.

Prazo: 30 dias

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADIANTAMENTO

6016.2022/0076301-9 - Nos termos do disposto no artigo do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APRO-VO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2022/0076301-9, em nome de Malde Maria Vilas Bôas, referente ao período de 08/08/2022 a 12/08/2022, no valor de R\$ 5.971,02 (cinco mil novecentos e setenta e um reais e dois centavos).

ADIANTAMENTO

6016.2022/0076424-4 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVOa prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016 2022/0076424-4, em nome de Sueli Aparecida de Paula Mondini, CPF 715.641.018-00, referente ao período de 08/08/2022 a 12/08/2022, no valor de R\$ 5.971,02 (cinco mil novecentos e setenta e um reais e dois centavos).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO **IPIRANGA**

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI-**RAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

(6016.2022/0103398-7) - (SOCIEDADE EDUCATIVA E BE- ${\sf NEFICENTE\ ESTRELA\ DA\ ESPERANÇA)-No\ uso\ das\ atribuições}$ a mim delegadas pela Portaria nº 5.318. de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 45/SEGES/2022 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da (SOCIEDADE EDU-CATIVA E BENEFICENTE ESTRELA DA ESPERANÇA) - CNPJ nº 22.690.069/0004-70, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI-**RAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

6016.2022/0096753-6 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal n° 52.830/2011, na Portaria n° 1.205/SME/2022 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal SEGES nº 45 de 05/07/2022, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA - CNPJ nº 11.297.715/0001-74, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor -CENTS, com fulcro no artigo 7°, da Portaria Municipal nº 34/ SMG/2017.

II - O Cadastro no CENTS terá validade de 5 (cinco) anos a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008_CENTS_WEB/ instrucoes/instrucoesInscricao.aspx).

III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15.

da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA

PENHA 6016.2022/0103493-2

COMUNICADO Nº 148, DE 27/09/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO, para atuar nas EMEF'S. Comunicado SME nº 596 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDA-MENTAL II E MÉDIO

05/10/2022 às 8h30 horas - Lista de convocação PRO-FESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO - ARTE

Classificação Pontuação Nome CHRISTY ALVARENGA CAL 517 RENAN PEREIRA DE MELO UCHOA 416 JULIANA FERREIRA DA COSTA 60 GABRIEL CAIQUE SOARES CALVO 33 LAIS IARA FREITAS MONTEIRO LUIZ ANTONIO CAROLINO DA SILVA

05/10/2022 às 9h00 horas - Lista de convocação PRO-

FESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – MATEMÁTICA ARIANA ALVES BANCHO 23 24 SARA DE ASSIS 2.338.00 RUBENS NUNES DOS SANTOS 2.102.00 25 PATRICIA INGRIT SIMOES JANSON 2.003,00 IMPEDIDO SHEILA BENITES ANTUNES DE LIMA 1.715,00 27 ALEXANDRE HIROAKI KAMADA 1.653.00 GABRIEL URBANO DA SILVA 1.608.00 NELSON JOSE BARBOSA JUNIOR 1.228.00 IMPEDIDO 05/10/2022 às 10h00 horas - Lista de convocação-

GUESA Classificação 22 BARTIRA BERTOLINI 3.738.00 SIMONE GENTILI BORGES 23 3.413.00 PAULA BERNARDO BRAGA 3.385.00 MICHELE ANDREZA RODRIGUES OLIMPIO 3.254,00 IMPEDIDO DAIANI CAVALCANTI DOS PASSOS GRALHA 3.239.00

DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – LÍNGUA PORTU-

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer. pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas: I- ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA

DOCUMENTO ABAIXO: a) Cédula de identidade - RG;

PROFESSOR

b) documento comprobatório de habilitação específica -Diploma e Histórico Escolar. A documentação apresentada pelo candidato a eventual contratação deve atender a Portaria MEC/ GM Nº 1.095, de 25 outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2018 II – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA

ABAIXO: c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor:

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência: f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet):

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato